



NACIONAL DE **JUDÔ FUNCIONAL** *Outline*

2020

cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



LOCAL E DATA DO EVENTO

Local: SUA CASA

Transmissão ao vivo: [Youtube.com/BrasilJudo](https://www.youtube.com/BrasilJudo)

Data: Outubro e novembro de 2020.

INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

Conforme o estabelecido no Regulamento do evento Nacional de Judô Funcional da CBJ de 2020, as federações deverão encaminhar via e-mail eventos@cbj.com.br os seguintes documentos:

- Termo de cessão de imagem, nomes, apelidos e voz (anexo 1);
- Termo de responsabilidade (anexo 2);
- Ofício da federação contendo o código do zempo da competição estadual para a validação das categorias de peso dos atletas na fase nacional.

Cada federação deverá enviar um e-mail único contendo os documentos solicitados de todos os participantes de sua delegação. Os arquivos deverão ser unificados no formato *pdf* por classe de idade e encaminhados até as **16h00 (horário de Brasília) do dia 19 de outubro de 2020 (segunda-feira)**.

As federações deverão inscrever todos os **atletas e técnicos** participantes na plataforma ZEMPO até as **16h00 (horário de Brasília) do dia 19 de outubro de 2020 (segunda-feira)**. Finalizado o prazo de inscrições, a CBJ abrirá o processo de **inscrição tardia** até as **16h00 (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2020 (terça-feira)**.

Atletas só poderão ser substituídos mediante justificativa por meio de ofício, sujeita a análise da organização, encaminhada para o e-mail eventos@cbj.com.br, até cinco (5) dias antes da data prevista para o confronto.

Na situação em que a Federação não apresentar os documentos solicitados ou descumprir as normativas do regulamento e as aqui expostas, as suas respectivas equipes serão impossibilitadas de participar do evento.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



RESUMO DE ATIVIDADES E PRAZOS

ATIVIDADE	VIA	PRAZO
Inscrição regular no zempo	Zempo	Até 16h, 19/10/2020
Documentos	eventos@cbj.com.br	Até 16h, 19/10/2020
Inscrição tardia no zempo	Zempo	Até 16h, 20/10/2020
Documentos - inscrição tardia no zempo	eventos@cbj.com.br	Até 16h, 20/10/2020
Solicitação de substituição	eventos@cbj.com.br	Até 16h do 5º dia que antecede o confronto

Horários de Brasília.

APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

Os técnicos serão os responsáveis por organizar e orientar a participação das suas respectivas equipes no evento. A referência de contato da organização com as equipes durante a competição será os técnicos.

Os dados de contatos de todos os participantes deverão estar atualizados no zempo.

Os técnicos receberão um *link* de acesso ao evento 1 hora antes do início previsto para a competição do dia e deverão repassar às suas delegações. A equipe completa deverá se apresentar à organização do evento 30 minutos antes do horário estipulado para o começo do evento.

FORMATO DOS CONFRONTOS

Os confrontos terão início com a categoria sorteada para cada rodada.

Ao comando do árbitro, os atletas deverão se posicionar para o início da disputa. O cronômetro será acionado com o *hajime* e neste instante os atletas começarão a realizar os exercícios divulgados para aquela rodada. Ao fim do tempo de disputa, o árbitro dará o comando de *sore-made* e a contagem da pontuação será encerrada.

Os exercícios serão sempre constituídos por um (1) exercício funcional mais uma (1) técnica de Judô.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



O participante deverá realizar o maior número possível da combinação de exercícios até o final do tempo estipulado para sua classe de idade.

Cada exercício, realizado dentro do padrão estabelecido pela organização, será contabilizado como uma repetição válida.

A técnica de Judô obrigatoriamente deverá ser realizada para a direita e para a esquerda.

Exemplo: a combinação de exercícios é: flexão de braços + *koshi-guruma*.

A flexão de braços contabilizará uma repetição válida, o *koshi-guruma* para a direita uma repetição válida e o *koshi-guruma* para a esquerda uma repetição válida.

Observação: a repetição da técnica de judô só será contabilizada se houver alternância de lateralidade da técnica. Por exemplo, se a primeira repetição da técnica de judô foi para o lado direito, obrigatoriamente a segunda repetição a ser considerada válida deverá ser para o lado esquerdo, e assim sucessivamente.

O atleta poderá variar o lado que iniciará a técnica de judô, porém, obrigatoriamente, deverá realizá-la para ambos os lados.

Situação 1: O atleta executou: flexão de braços (1) + *koshi-guruma* para a direita (2) + *koshi-guruma* para a direita (x) = 2 repetições válidas (não realizou a alternância de lateralidade).

Situação 2: O atleta executou: flexão de braços (1) + *koshi-guruma* para a direita (2) + *koshi-guruma* para a esquerda (3) + flexão de braços (4) + *koshi-guruma* para a esquerda (5) + *koshi-guruma* para a direita (6) = 6 repetições válidas (realizou a alternância de lateralidade).

Na ocasião em que o exercício funcional da rodada for unilateral (por exemplo, agachamento unilateral), o atleta também deverá realizá-lo para ambos os lados, seguindo os mesmos critérios aqui descritos para a lateralidade da técnica de judô.

A pontuação (repetições válidas) de cada atleta na disputa será computada pela média da avaliação de três (3) árbitros. Um quarto árbitro também avaliará o atleta. Na situação em que a conexão de um dos integrantes do trio de arbitragem falhar, a nota deste quarto árbitro será validada.

A nota do atleta será computada na presença de ao menos um árbitro. Na situação em que a equipe de arbitragem inteira ficar sem conexão, o atleta

será interrompido de realizar os movimentos e iniciará novamente a sua participação assim que a conexão dos árbitros se reestabelecer.

A combinação de exercícios para cada rodada será disponibilizada aos participantes até 10 dias antes do evento, em formato de vídeo demonstrativo, contendo as informações sobre a execução a ser considerada válida pela arbitragem.

PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA

ATIVIDADE	DIA	DATA	HORÁRIO
Sorteio	Ter	27 de outubro/2020	18h30
Abertura	Qua	28 de outubro/2020	18h00
1ª Rodada - Classe Sub-13	Qua	28 de outubro/2020	18h30
1ª Rodada - Sub-15	Qui	29 de outubro/2020	18h30
1ª Rodada - Sub-18	Ter	03 de novembro/2020	18h30
1ª Rodada - Sub-21	Qua	04 de novembro/2020	18h30
1ª Rodada - Sênior	Qui	05 de novembro/2020	18h30
1ª Rodada - Veteranos 1	Ter	10 de novembro/2020	18h30
1ª Rodada - Veteranos 2	Qua	11 de novembro/2020	18h30
Quartas de final – Sub-13; Sub-15, Sub-18 e Vet. 1	Qui	12 de novembro/2020	18h30
Quartas de final – Sub-21; Sênior e Vet. 2	Ter	17 de novembro/2020	18h30
Semifinais - todas as classes	Qua	18 de novembro/2020	18h30
Finais - todas as classes	Qui	19 de novembro/2020	18h30

A programação oficial será divulgada após o encerramento do prazo de inscrições.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



ANEXO 1

TERMO CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOMES, APELIDOS E VOZ

Ao inscrever-se ou gozar de participação nos eventos promovidos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, realizados em locais e horários definidos por meio da PROGRAMAÇÃO OFICIAL específica de cada evento, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o integrante estará entendido e concordando: Em conceder aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo payper-view); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica e geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser dotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior. Parágrafo Único – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBJ e pelos terceiros por ela utilizado, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



ANEXO 2

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATIVIDADE FÍSICA E ADJETOS

EVENTO NACIONAL DE JUDÔ FUNCIONAL 2020
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ (CBJ)

FEDERAÇÃO:

CLASSE:

CATEGORIA:

CÓDIGO ZEMPO:

ATLETA:

PAI:

MÃE:

RESPONSÁVEL / TUTOR:

Se você responder “SIM” a uma ou mais perguntas sobre o “Questionário de Prontidão para Atividade Física” e/ou apresenta algum sintoma relacionado ao COVID-19; é **OBRIGATÓRIO** anexar **ATESTADO MÉDICO**, emitido por profissional qualificado, na especialidade clínica, com registro válido no Conselho Regional de Medicina – CRM/UF da respectiva Unidade Federativa.

Responda “SIM” ou “NÃO”, às seguintes perguntas do “Questionário de Prontidão para Atividade Física”:

1. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e, que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?
() Sim () Não
2. Você sente dores no peito quando pratica atividade física?
() Sim () Não
3. No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?
() Sim () Não
4. Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ ou perda de consciência?
() Sim () Não
5. Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?
() Sim () Não
6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?
() Sim () Não
7. Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?
() Sim () Não

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



QUESTIONÁRIO DE SINTOMAS DE COVID-19

1. Assinale se está sentindo nesse momento algum (ns) destes sintomas: <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Febre <input type="radio"/> Dor muscular <input type="radio"/> Tosse seca <input type="radio"/> Dor torácica (no peito) <input type="radio"/> Falta de ar <input type="radio"/> Fraqueza <input type="radio"/> Cefaleia (dor de cabeça) persistente <input type="radio"/> Desconforto na garganta ("bola ao engolir") <input type="radio"/> Náuseas, vômitos, diarreia <input type="radio"/> Perda de olfato e paladar 		2. Assinale se você teve algum (ns) destes sintomas nos últimos 15 dias: <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Febre <input type="radio"/> Dor muscular <input type="radio"/> Tosse seca <input type="radio"/> Dor torácica (no peito) <input type="radio"/> Falta de ar <input type="radio"/> Fraqueza <input type="radio"/> Cefaleia (dor de cabeça) persistente <input type="radio"/> Desconforto na garganta ("bola ao engolir") <input type="radio"/> Náuseas, vômitos, diarreia <input type="radio"/> Perda de olfato e paladar 	
Você conviveu próximo de alguém com estes sintomas nos últimos 15 dias? <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não 	Você realizou testagem para a Covid-19? <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não 	Qual exame? <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Sangue <input type="radio"/> Secreção nasal 	O resultado do exame foi: <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Positivo <input type="radio"/> Negativo

Declaro, que estou ciente do meu bom condicionamento físico e mental e, uma vez, respondido negativamente para todas perguntas, bem como, não estar apresentando nenhum sintoma relacionado ao COVID-19; assumo, plena e rasa, responsabilidade por qualquer consequência oriunda da minha participação neste Evento Esportivo.

Declaro, também, ter pleno conhecimento do Regulamento e das Regras dos Eventos Desportivos organizados pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ.

No que tange ao direito de imagem do(a) Judoca, desde que, as imagens geradas e publicadas sejam vinculadas, com caráter, exclusivamente, desportivo e sem conotação prejudicial; AUTORIZO a Confederação Brasileira de Judô - CBJ, a Federação (sede do evento), Federação (de origem) do(a) Judoca e/ou Empresa delegada, a divulgação do material esportivo, com vinculação da imagem do(a) JUDOCA.

Em caráter irrevogável e irretratável, isento a Confederação Brasileira de Judô - CBJ, a Federação (de origem) do(a) Judoca, por quaisquer acidentes que, por ventura, ocorram durante a realização do Evento.

LOCAL E DATA _____, _____

Nome completo: _____ Idade: _____

Assinatura: _____

Tratando-se de JUDOCA, com idade inferior a 18 (dezoito) anos; em obediência a Legislação Brasileira aplicada; AUTORIZO, na condição de responsável legal, () pai - () mãe - () responsável / tutor do(a) JUDOCA, acima qualificado(a), a participar do **Evento Nacional de Judô Funcional** e, ratifico todo o teor deste Instrumento, para seus fins e assino.

LOCAL E DATA _____, _____

(rep. legal) _____

CPF/MF - _____ - _____

Anexar RG do responsável.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA





cbj.com.br

**# PREPARADOS
PARA VENCER**

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

